



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021
(NONO)

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, a empresa FUNDAÇÃO DO ABC, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por ADRIANA BERRINGER STEPHAN, doravante denominada simplesmente, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da Aprovação e Homologação, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO)** é a repactuação do valor constante da Cláusula 4.2, do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, para o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, referentes aos Planos de Trabalho das unidades hospitalares que compõem o Complexo Hospitalar, os quais, são parte integrantes deste instrumento.

1.2 – A repactuação de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – O valor estimado do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 008/2021 (NONO)** é de **R\$105.486.062,53** (Cento e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de 01/11/2021 a 01/01/2022.

2.1.1 – O valor deste termo de aditamento, é composto da seguinte forma:

2.1.1.1 - PARA CUSTEAR AS DESPESAS ORDINÁRIAS:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

O valor estimado de **R\$101.798.711,78** (Cento e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos).

2.1.1.2 - PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

O valor estimado de **R\$3.687.350,75** (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

2.2 – O valor atualizado do Termo de Aditamento SS Nº 015/2020 (SEXTO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passa a ser de **R\$ 691.979.472,48** (Seiscentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), compostos da seguinte forma:

2.2.1 – Estima-se o valor de **R\$521.345.658,85** (Quinhentos e vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para custear as despesas ORDINÁRIAS, e,

2.2.2 - Estima-se o valor de **R\$170.633.813,63** (Cento e setenta milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19.

2.3 - As despesas com este ajuste, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2031.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.02, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2033.05, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.01, 09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2259.05, 09.095.3.3.90.39.00.10.301.0030.2297.03, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.01, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.02, 09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05, **09.093.3.3.90.39.00.10.302.0028.2032.02** ou, daquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

2.4 – O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018, passa a ser de **R\$ 1.711.973.329,28** (Um Bilhão, setecentos e onze milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), relativo o período compreendido **01/01/2019 a 01/01/2022**.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

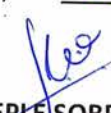
4.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de apostilamento, não alterados por este instrumento.

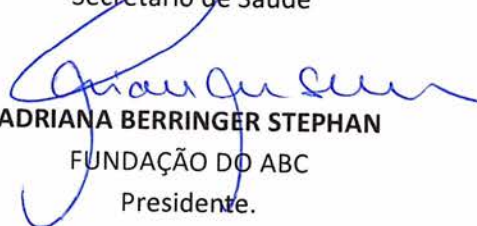
CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

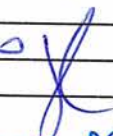
5.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 26 / 10 / 2021.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente.

Testemunha:

Nome completo Manoel de Carmo Tez
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-70
Assinatura 

Nome completo Luciano Afonso Santos
RG 18.295.805
CPF 124.696.898-04
Assinatura Mãos

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardo do Campo, em 26/10/2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

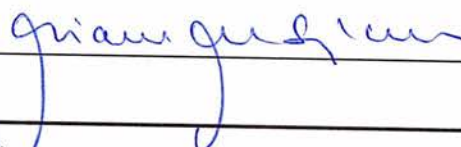
Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Adriana Berringer Stephan
Cargo: Presidente
CPF: 149.011.988-40

Assinatura: 

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.